



33ª ASSEMBLEIA GERAL DA FAPAS CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da FAPAS (Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade), ouvida a Direção e a Mesa da Assembleia Geral, convoco os associados efetivos, no pleno gozo dos seus direitos associativos, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia **16 de Outubro de 2021, às 16h00**, presencialmente, na sede da associação, Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154 Pedroso (Vila Nova de Gaia), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1) Apresentação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022;
- 2) Apresentação e votação da proposta de alteração do valor das quotas;
- 3) Apresentação e votação da proposta de atualização do ficheiro de associados;
- 4) Outros assuntos de interesse para a FAPAS ou para a conservação da biodiversidade.

Se à hora marcada não houver quórum deliberativo fica desde já feita uma segunda convocatória para o mesmo dia, pelo mesmo meio, às **16h30**, podendo, então, a Assembleia Geral deliberar com qualquer número de associados presentes.

Nos termos do Artigo 7º dos Estatutos a Mesa da Assembleia geral aprovou as seguintes normas para esta sessão da Assembleia Geral.

DIVULGAÇÃO: Nos termos do Artigo 7º dos Estatutos, este aviso será publicado no *site* e *redes sociais* do FAPAS, a partir desta data e será enviado, por *email*, aos associados. Os documentos em votação serão publicados no sítio da internet do FAPAS até **08/10/2021** e enviados aos associados que o solicitarem para fapas@fapas.pt.

DIREITO DE VOTO: Só podem exercer o direito de voto os associados com as quotas em dia (pelo menos a quota de 2020 paga – ver abaixo).

VOTAÇÃO: O sentido de voto é expresso por braço no ar.

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos do FAPAS só integraram o Caderno Eleitoral os associados com as quotas em dia, ou seja, com, pelo menos, a quota anual de 2020 ou posterior paga. O prazo limite para pagamento de quotas termina às 17h30 do dia **02/10/2021**, nos serviços administrativos do FAPAS, na Quinta de Chão de Carvalhos (que desde 1 de Setembro só estão abertos aos Sábados, das 14h00 às 17h30), através de <https://www.fapas.pt/pagamentos/> ou transferência bancária para o NIB: 0033 0000 45333196672 05, neste caso com envio de comprovativo para fapas@fapas.pt.

Os participantes terão de usar máscara ou viseira no interior da sala, podendo, se necessário, participar no espaço exterior. As viaturas deverão ficar no exterior da quinta.

Sendo admissível a alteração das medidas de contingência COVID-19, poderá ser necessário publicar uma adenda a esta convocatória, que será divulgada pelos mesmos canais.

Quinta de Chão de Carvalhos, 28 de Setembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Pedro Ribeiro Castro

Assinado por: **Pedro Jorge Ribeiro de Castro**
Teixeira
Num. de Identificação: BI07331505